



# Câmara dos Vereadores do Município de Jupi

Sanciono e Publique-se

PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Jupi em 16 de Novembro de 1965

*F. de Sá*

Prefeito.

## Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. - 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000 (- um milhão de Cruzeiros), distribuídos pelas seguintes verbas e consignações abaixo.

40,1-	3140-	Porcentagem Coletoria.....	Cr\$. 200.000,
90.3-	3120-	Mat. de Consumo Rodagem.....	" " 400.000,
90.3-	3111-	Sal. Diarista Rodagem.....	" " 400.000,

Cr\$1.000.000,

Art. 2º - A despesa decorrente de crédito de que trata o artigo, anterior correrá por conta das disponibilidades financeiras do exercício Municipal.

Sla das Sessões em 6 de novembro de 1965

*Elil Reizete de Melo*

PRESEDENTE

*Roberto Cordeiro Sobral*

1º SECRETARIO

*Guilherme Justino Marques*

2º SECRETARIO